



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

### **PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: florarica@ig.com.br*

### **PORTARIA N.º 462 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Dispõe sobre concessão de afastamento por doença junto ao INSS a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”**

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### **RESOLVE**

**Artigo 1.º** - Fica afastada do Cargo de EDUCADOR DE CRECHE, junto ao INSS, em virtude de tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal Sra. VERA LUCIA POMPOLIN BUZINARO, portadora do RG n.º 16.452.050-8-SSP/SP, pelo período de 14/08/2017 a 12/09/2017 prazo de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico do Dr. Sinval Rocha Soares Nogueira, CRM 103.856.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de Agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

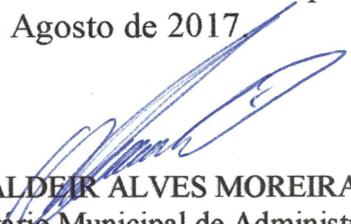
Prefeitura Municipal de Flora Rica, 21 de Agosto de 2017.

  
JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 21 de Agosto de 2017.

  
VALDEIR ALVES MOREIRA  
Secretário Municipal de Administração